

Ata nº 2

Concurso documental, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), com vista ao provimento de uma vaga na categoria de Professor Adjunto, na área disciplinar de Ciências do Desporto, para exercer funções por tempo indeterminado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal
Lei n.º 112/2017, da Assembleia da República, de 29 de dezembro

Identificação do concurso

Categoria: Professor Adjunto

Área disciplinar: Ciências do Desporto

Unidade orgânica: Escola Superior de Educação

Nº de postos de trabalho: 1

Data: 13 de fevereiro de 2019

Local: Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Setúbal

Presidente

Cristina Maria Gomes da Silva, Professora Adjunta e Diretora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais

Francisco José Bessone Ferreira Alves; Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa

Rui Manuel Sousa Mendes; Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

David Paulo Ramalheira Catela; Professor Coordenador da Escola Superior de Desporto do Instituto Politécnico de Santarém

Teresa de Jesus Trindade Moreira da Costa e Fonseca; Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda

Teresa Palmira Simões Baptista Teixeira de Figueiredo; Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal



Ata nº 2

Concurso documental, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), com vista ao provimento de uma vaga na categoria de Professor Adjunto, na área disciplinar de Ciências do Desporto, para exercer funções por tempo indeterminado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal
Lei n.º 112/2017, da Assembleia da República, de 29 de dezembro



Objeto da reunião:

1. **Apreciação da candidatura admitida, aplicação dos critérios de seleção e elaboração da grelha de resultados.**

Deliberações:

1. ***Apreciação da candidatura admitida – aplicação dos critérios de seleção***

Na sequência da análise da candidatura, resultante da aplicação dos critérios, parâmetros e ponderações definidos na respetiva grelha, efetuada por cada membro do júri, (**Anexo I desta Ata**), o júri considerou que o **Candidato Mário André da Cunha Espada** apresenta um perfil adequado às funções inerentes à categoria de Professor Adjunto, relevando no seu Curriculum Vitae as dimensões Técnico-Científica e Profissional, e Pedagógica.

Todas as deliberações foram tomadas, na sequência de votação nominal, tendo sido calculada para cada Dimensão e Critério de Avaliação a média aritmética simples das pontuações atribuídas por cada elemento do Júri.

O Candidato obteve a pontuação final de 88 pontos/100 pontos, tendo sido classificado com a menção de **Mérito Absoluto**.

O Júri deliberou ainda proceder à divulgação dos resultados bem como à notificação do candidato, nos termos do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal docente de Carreira do IPS, em conjugação com o Código de Procedimento Administrativo.

Ata nº 2

Concurso documental, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), com vista ao provimento de uma vaga na categoria de Professor Adjunto, na área disciplinar de Ciências do Desporto, para exercer funções por tempo indeterminado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal
Lei n.º 112/2017, da Assembleia da República, de 29 de dezembro

Anexo:

- Grelha de Avaliação (Anexo I)

O júri

Presidente



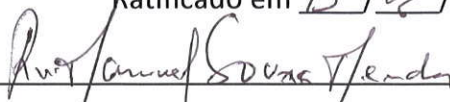
(Professora Cristina Maria Gomes da Silva)

Vogais



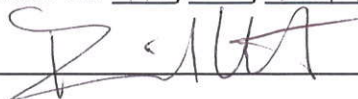
(Professor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

Ratificado em 13/02/2019



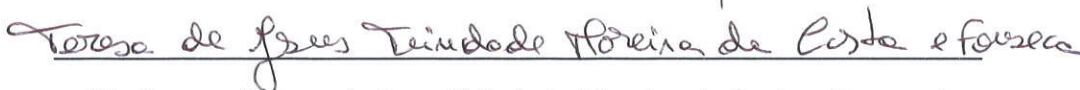
(Professor Rui Manuel Sousa Mendes)

Ratificado em 13/02/2019



(Professor David Paulo Ramalheira Catela)

Ratificado em 13/02/2019



(Professora Teresa de Jesus Trindade Moreira da Costa e Fonseca)

Ratificado em 13/02/2019



(Professora Teresa Palmira Simões Baptista Teixeira de Figueiredo)

Ratificado em 13/02/2019

A - Desempenho Técnico-Científico e Profissional - 40% - (40 pontos numa escala de 0 a 100)			
A.1	Formação académica / profissional	10 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Graus, Títulos e Classificações	6	a)
A.2	Produção técnico-científica e profissional	23 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Livros, capítulos de livros, artigos em revistas, publicações em atas de eventos científicos e/ou outras consideradas relevantes no contexto profissional	7	7 pontos (max.) b)
	Comunicações em eventos científicos como conferencista convidado ou como participante	4	6 pontos (max.) c)
	Organização de eventos técnico-científicos	3	3 pontos (max.) d)
	Orientação, coordenação ou arguição de teses/dissertações/relatórios conferentes de grau académico e/ou qualificação profissional na área das Ciências do Desporto (Teses concluídas e em curso)	4	4 pontos (max.) e)
A.3	Participação em Júris (de seriação de candidatos à frequência de cursos da ESE/IPS; de procedimentos, concursais profissionais, etc.)	3	3 pontos (max.) f)
	Participação em projetos de investigação relacionados com as Ciências do Desporto	7 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Como membro da equipa: coordenador, responsável, participante	6	g)
Total parcial (dimensão A) = $\sum (A1+A2+A3)$		40 Pontos (max.)	33

5	5	5	5	8	5,6
7	7	7	7	7	7
4	4	4	4	4	4
3	3	3	3	2	2,8
4	4	4	4	3	3,8
3	3	3	3	3	3
7	5	7	7	5	6,2

B - Capacidade Pedagógica - 50% - (50 pontos numa escala de 0 a 100)			
B	Experiência docente	50 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Anos de docência efetiva no IPS, na área das Ciências do Desporto	20	20 pontos (max.) i)
	Número e diversidade de Unidades Curriculares/disciplinas/módulos lecionadas na área das Ciências do Desporto	15	15 pontos (max.) j)
	Elaboração de programas de unidades curriculares, participação na elaboração de programas e reformulação de programas de unidades curriculares existentes	6	6 pontos (max.) k)
	Orientação e supervisão de estágios no ensino superior e/ou outras atividades relacionadas com atividades de ensino	3	3 pontos (max.) l)
	Coordenação e participação como formador em ações de formação na área das Ciências do Desporto	3	3 pontos (max.) m)
	Responsabilidade de Unidades Curriculares	3	3 pontos (max.) n)
Total parcial (dimensão B)		50 Pontos (max.)	50

20	20	20	20	20	20
15	15	15	15	15	15
6	6	6	6	6	6
3	3	3	3	3	3
3	3	3	3	3	3
3	3	3	3	3	3

C - Outras atividades relevantes para a missão do IPS - 10% (10 pontos numa escala de 0 a 100)			
C	Cargos ou participação em atividades de relação com a comunidade regional, nacional ou internacional	10 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Exercício de cargos ou participação em atividades de relação com a comunidade e de cooperação com outras instituições de âmbito regional, nacional ou internacional	5	5 pontos (max.) o)
	Membro de órgão de gestão e/ou exercício de funções em cargos de coordenação	0	5 pontos (max.) p)
Total parcial (dimensão C)		10 Pontos (max.)	5
TOTAL GLOBAL = $\sum (A+B+C)$		100 Pontos (max.)	88

Nota: Em cada um dos itens só serão considerados para avaliação os elementos curriculares devidamente comprovados por documentação entregue na candidatura.

Observações	
Desempenho Técnico-Científico e Profissional	
a)	Só poderá obter a pontuação máxima se os conteúdos e temáticas da tese de mestrado ou de doutoramento incidir na área de Ciências do Desporto. O doutoramento terá um grau de ponderação superior aos restantes graus.
b)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver três dos quatro tipos de publicações mencionados
c)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido conferencista convidado
d)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver organizado, pelo menos, dois eventos
e)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, uma orientação concluída
f)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participado em, pelo menos, um júri
g)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver integrado, pelo menos, uma equipa de projeto
Capacidade Pedagógica	
i)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, 5 anos de docência
j)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver lecionado mais de quatro Unidades Curriculares / disciplinas / módulos na área de Ciências do Desporto
k)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido responsável pela elaboração/reformulação de programas de, pelo menos, três unidades curriculares
l)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver orientado e supervisionado, no mínimo, três estágios ou desenvolvido cinco atividades relacionadas com a atividade de ensino
m)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver coordenado ou participado como formador em, pelo menos, duas ações de formação na área das Ciências do Desporto
n)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido responsável de, pelo menos, três unidades curriculares
Outras atividades relevantes para a missão do IPS	
o)	Só poderá obter a pontuação máxima se um dos âmbitos de exercício de cargos e/ou atividades de relação com a comunidade e de cooperação com outras instituições for o internacional
p)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participado em, pelo menos, um órgão de gestão/coordenação

O júri

Presidente



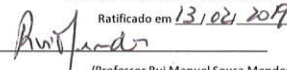
(Professora Cristina Maria Gomes da Silva)

Vogais



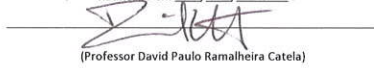
(Professor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

Ratificado em 13/02/2019



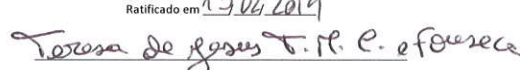
(Professor Rui Manuel Sousa Mendes)

Ratificado em 13/02/2019



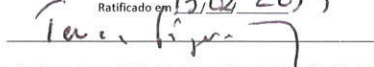
(Professor David Paulo Ramalheira Catela)

Ratificado em 13/02/2019



(Professora Teresa de Jesus Trindade Moreira da Costa e Fonseca)

Ratificado em 13/02/2019



(Professora Teresa Palmira Simões Baptista Teixeira de Figueiredo)

Ratificado em 13/02/2019